



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

\*\*\*\*

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.334, de 6 de fevereiro de 2024.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor IURI SILVA EZIQUIEL.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º Fica concedido o “Diploma de Honra ao Mérito” ao Excelentíssimo Senhor IURI SILVA EZIQUIEL, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 6 de fevereiro de 2024.

  
Rodrigo Costa Ferreira  
Presidente

  
Ana Lúcia Rodrigues Prado  
Primeira-Secretária